



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 149, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4006.0002892/2020-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar **DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES** e a Assessora Especial **MEIRY ANDREA BORGES DAVID** como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando ao recebimento, encaminhamento e processamento de denúncias referentes às atribuições do Ministério Público recebidas pelos canais de atendimento Ligue 180 e Disque 100.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JAIME DE CASSIO MIRANDA**